



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 7/2021:

Aprova o quadro de pessoal-Tipo das Delegações Provinciais da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental, (AQUA).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 7/2021

de 11 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal-tipo das Delegações Provinciais da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental, abreviamente designado por AQUA, criada pelo Diploma Ministerial n.º 94/2018, de 5 de Novembro, ao abrigo do disposto na subalínea *iv* da alínea *a*) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal-Tipo das Delegações Provinciais da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental, (AQUA) constante no mapa em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O Provimento do quadro de pessoal-tipo fica condicionado à existência da disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua Publicação.

Aprovado pela Ministra da Administração Estatal e Função Pública, aos 9 de 10 de 2020. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal - Tipo das Delegações Provinciais da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental

Funções e Carreiras	Gabinete do Director	Departamento			Repartições			Total
		DIA	DCQA	DFA	RAF	RRH	RA	
1. Funções de Direcção, Chefia e Confiança								
Delegação Provincial	1	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	0	0	0	3
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	0	1	1	1	3
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	7
2. Carreiras de Regime Geral								
Técnico Superior N1	0	1	0	0	1	1	1	4
Técnico Profissional de Administração Publica	0	0	0	0	1	2	0	3
Técnico Profissional	0	0	0	0	1	0	0	1
Técnico	0	0	0	0	1	0	1	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	1	2
Auxiliar Administrativo	1	0	0	0	3	0	0	4
Agente de Serviço	1	0	0	0	5	0	0	6
Auxiliar	1	0	0	0	2	0	0	3
Subtotal	3	1	0	0	14	4	3	25
3. Carreiras de Regime Especial não Diferenciada								
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	1	0	1
Subtotal	0	0	0	0	0	2	0	2
4. Carreiras Específicas								
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	8	10	0	0	0	18
Técnico Profissional de Ambiente	0	0	4	12	0	0	0	16
Técnico	0	0	2	7	0	0	0	9
Assistente Técnico	0	0	2	11	0	0	0	13
Subtotal	0	0	16	40	0	0	0	56
5. Carreiras de Regime Especial Diferenciada								
Investigador Auxiliar	0	1	0	0	0	0	0	1
Investigador Assistente	0	1	0	0	0	0	0	1
Investigador Estagiário	0	1	0	0	0	0	0	1
Subtotal	0	3	0	0	0	0	0	3
Total Geral	4	5	17	41	15	7	4	93

Legenda:

DIA - Departamento de Investigação Ambiental
 DCQA - Departamento de Controlo de Qualidade Ambiental
 DFA - Departamento de Fiscalização Ambiental

RAF - Repartição de Administração e Finanças
 RRH - Repartição de Recursos Humanos
 RA - Repartição de Aquisições